

**SUMÁRIO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020.....	1
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.....	5
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020.....	5
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.....	11
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.....	11
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1405.013/2020.....	15
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1405.014/2020.....	20
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.....	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1505.015/2020.....	26
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.....	26

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Pregoeira Sra. Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020 que por objeto contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

A empresa: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ sob nº 00.978.539/0001-10, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação: Contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400G.	Unidade	Marata	6500	4,75	30.875,00
2	AÇUCAR REFINADO. Especificação:Açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 Kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Quilo	Ideal	10200	2,50	25.500,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO Especificação: Ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ML	Unidade	Zerocal	634	3,70	2.345,80
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	Unidade	Painho	6650	2,95	19.617,50
5	AVEIA EM FLOCOS Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	Unidade	Nestle	3640	2,90	10.556,00
6	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE Especificação: Embalagem com 1 litro.	Unidade	Nestle	1350	8,25	11.137,50
7	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Especificação: Embalagem com 1 litro.	Unidade	Nestle	1350	8,25	11.137,50
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	Unidade	Estrela	10600	3,85	40.810,00
9	BISCOITO SALGADO. Especificação: Biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	Unidade	Pilar	11900	3,85	45.815,00
10	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA	Unidade	Mabel	2300	3,90	8.970,00

	Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.					
15	FARINHA DE ARROZ Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	Unidade	Coringa	5900	2,15	12.685,00
18	FARINHA DE MILHO. Especificação: Farinha de Milho Flocada Natural. Pré – Cozido. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	Coringa	6900	1,70	11.730,00
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Especificação: Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	Rosa Branca	760	3,70	2.812,00
22	FEIJÃO PRETO TIPO 1, Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	Kg	Gool	1000	6,60	6.600,00
23	GELATINA SABORES DIVERSOS 20G	Caixa	Flaschei mann	270	1,37	369,90
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G, fardo com 50 unidades.-COTA PRINCIPAL	Fardo	Sol	450	235,00	105.750,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G, fardo com 50 unidades.-COTA RESERVA	Fardo	Sol	150	235,00	35.250,00
32	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	Unidade	Galo	7350	2,85	20.947,50
33	MARGARINA VEGETAL 500 G Especificação: Margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	Unidade	Primor	2110	3,60	7.596,00
34	MILHO PARA CANJICA. Classe: Branca, Grupo: Misturado, Subgrupo: Despeliculado Tipo: I. Especificação: 500 gramas.	Unidade	Marata	1680	1,60	2.688,00
36	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	Unidade	Soya	1860	4,20	7.812,00
39	REFRIGERANTE – Especificação: BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO GARRAFA FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO.	Unidade	Cocacola	2700	6,90	18.630,00

	Sabores diversos embalagem e 2L.					
40	SAL REFINADO IODATO Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	Quilo	Miramar	215	1,00	215,00
42	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	Unidade	Jandaia	1300	3,65	4.745,00
43	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	Unidade	Jandaia	1150	3,65	4.197,50
44	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	Unidade	Jandaia	1495	2,70	4.036,50
46	TEMPERO SECO Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	Unidade	Amil	1800	11,45	20.610,00
48	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500 G.	Pacote	Mafripar	2500	5,50	13.750,00
51	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Mafripar	1800	9,00	16.200,00
52	LINGÜIÇA CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Mafripar	250	16,50	4.125,00
54	PEITO DE FRANGO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Mafripar	1000	8,65	8.650,00
VALOR TOTAL R\$						516.163,70

A empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande –MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	Unidade	Marata	7300	4,00	29.200,00
12	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	Unidade	Marata	1150	0,60	690,00
13	CREME DE LEITE EM CAIXINHA, embalagem de 200 gramas	Unidade	Piracanjuba	1800	2,40	4.320,00
14	EXTRATO DE TOMATE Especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	Unidade	Quero	1200	3,75	4.500,00
16	FARINHA DE MANDIOCA – AMARELA Especificação: Farinha de Mandioca,	Quilo	Familiar	1200	3,80	4.560,00

	apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Pacote com 1Kg					
17	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg	Quilo	Familiar	1000	3,80	3.800,00
20	FARINHA LÁCTEA Especificação: Farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	Unidade	Nestle	2250	4,47	10.057,50
21	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	Kg	Kicaldo	2500	7,30	18.250,00
24	GOIABADA Especificação: embalagem com 300 gramas.	Unidade	Demel	900	2,00	1.800,00
27	LEITE NAN Nº 01, LATA 400G	Unidade	Nestle	500	27,90	13.950,00
28	LEITE NESTOGENO, LATA 400G	Unidade	Nestle	500	21,90	10.950,00
29	NAN SEM LACTOSE, LATA 400G	Unidade	Nestle	350	44,10	15.435,00
30	NIDEX OU DEXTROSOL, LATA 550G	Unidade	Nestle	350	41,50	14.525,00
31	LEITE DESNATADO, PCT 200G	Unidade	Piracanjuba	1800	5,00	9.000,00
35	MINGAU DE MILHO VERDE Especificação: embalagem com 1 Kg.	Quilo	Sinha	600	3,90	2.340,00
37	OVOS DE GALINHA Especificação: Ovos de galinha, tipo 2, peso 55G, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	Bandeja	Granjeiro	1130	14,00	15.820,00
38	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA Especificação: Embalagem com 50 gramas	Unidade	Marata	450	1,50	675,00
41	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE Especificação: Sardinhas, Água de Constituição (ao Próprio Suco), Polpa de Tomate, Óleo Comestível, Mostarda, Açúcar, Sal, Amido Modificado, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico, Aromas de Aipo, Pimentão e Cebola e Alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	Unidade	Pescador	10450	3,00	31.350,00
45	TAPIOCA, PCT DE 1KG	Pacote	Lopes	1150	5,90	6.785,00
47	VINAGRE C/ ALCOOL. FERMENTADO DE ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE.	Unidade	Marata	1700	2,50	4.250,00

	Especificação: frasco com 500ML					
49	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADOS, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Friato	2000	11,00	22.000,00
50	FÍGADO BOVINO, RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Friato	500	17,40	8.700,00
53	PEITO DE FRANGO RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Friato	1200	13,50	16.200,00
55	SALSICHA, TIPO HOT DOG, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Avivar	500	7,00	3.500,00
56	PÃO FRANCÊS DE 50G	Unidade	Nosso alimento	3700	0,30	1.110,00
VALOR TOTAL R\$						253.767,50

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração do município de Esperantinópolis - MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A empresa: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ sob nº 00.978.539/0001-10, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação: Contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400G.	Unidade	Marata	6500	4,75	30.875,00
2	AÇÚCAR REFINADO. Especificação: Açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 Kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Quilo	Ideal	10200	2,50	25.500,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO Especificação: Ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ML	Unidade	Zerocal	634	3,70	2.345,80
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO Especificação: Arroz tipo 1, tipo classe longo Fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	Unidade	Painho	6650	2,95	19.617,50
5	AVEIA EM FLOCOS Especificação: Aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	Unidade	Nestle	3640	2,90	10.556,00
6	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE Especificação: Embalagem com 1 litro.	Unidade	Nestle	1350	8,25	11.137,50
7	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Especificação: Embalagem com 1 litro.	Unidade	Nestle	1350	8,25	11.137,50
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada	Unidade	Estrela	10600	3,85	40.810,00

	embalagem, peso total de 400g.					
9	BISCOITO SALGADO. Especificação: Biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	Unidade	Pilar	11900	3,85	45.815,00
10	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA. Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	Unidade	Mabel	2300	3,90	8.970,00
15	FARINHA DE ARROZ. Especificação: Flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	Unidade	Coringa	5900	2,15	12.685,00
18	FARINHA DE MILHO. Especificação: Farinha de Milho Flocada Natural. Pré – Cozido. Embalagem com 500 gramas.	Unidade	Coringa	6900	1,70	11.730,00
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Especificação: Embalagem plástica de 01 Kg.	Kg	Rosa Branca	760	3,70	2.812,00
22	FEIJÃO PRETO TIPO 1, Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	Kg	Gool	1000	6,60	6.600,00
23	GELATINA SABORES DIVERSOS 20G	Caixa	Flaschei mann	270	1,37	369,90
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G, fardo com 50 unidades.-COTA PRINCIPAL	Fardo	Sol	450	235,00	105.750,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Especificação: Leite integral. Embalagem com 200G, fardo com 50 unidades.-COTA RESERVADA	Fardo	Sol	150	235,00	35.250,00
32	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	Unidade	Galo	7350	2,85	20.947,50
33	MARGARINA VEGETAL 500 G. Especificação: Margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	Unidade	Primor	2110	3,60	7.596,00
34	MILHO PARA CANJICA. Classe: Branca, Grupo: Misturado, Subgrupo: Despeliculado Tipo: I. Especificação: 500 gramas.	Unidade	Marata	1680	1,60	2.688,00
36	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA. Especificação: óleo comestível de soja, embalagem Pet com 900 ml.	Unidade	Soya	1860	4,20	7.812,00
39	REFRIGERANTE – Especificação: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO GARRAFA FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL	Unidade	Cocacola	2700	6,90	18.630,00

	CONCENTRADO. Sabores diversos embalagem e 2L.					
40	SAL REFINADO IODATO. Especificação: Embalagem contendo 01 Kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	Quilo	Miramar	215	1,00	215,00
42	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	Unidade	Jandaia	1300	3,65	4.745,00
43	SUCO DE ACEROLA CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	Unidade	Jandaia	1150	3,65	4.197,50
44	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, GARRAFA C/ 500ML	Unidade	Jandaia	1495	2,70	4.036,50
46	TEMPERO SECO. Especificação: Tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	Unidade	Amil	1800	11,45	20.610,00
48	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 500 G.	Pacote	Mafripar	2500	5,50	13.750,00
51	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Mafripar	1800	9,00	16.200,00
52	LINGUIÇA CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Mafripar	250	16,50	4.125,00
54	PEITO DE FRANGO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Mafripar	1000	8,65	8.650,00
VALOR TOTAL R\$						516.163,70

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2020

A empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande –MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Especificação: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	Unidade	Marata	7300	4,00	29.200,00
12	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM. Especificação: Embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	Unidade	Marata	1150	0,60	690,00
13	CREME DE LEITE EM CAIXINHA, embalagem de 200 gramas	Unidade	Piracanjuba	1800	2,40	4.320,00
14	EXTRATO DE TOMATE. Especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	Unidade	Quero	1200	3,75	4.500,00
16	FARINHA DE MANDIOCA – AMARELA. Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua, tipo grupo Seca, fina, Amarela. Pacote com 1Kg	Quilo	Familiar	1200	3,80	4.560,00
17	FARINHA DE MANDIOCA – BRANCA. Especificação: Farinha de Mandioca, apresentação crua,	Quilo	Familiar	1000	3,80	3.800,00

	tipo grupo Seca, fina. Saco com 1Kg					
20	FARINHA LÁCTEA Especificação: Farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	Unidade	Nestle	2250	4,47	10.057,50
21	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	Kg	Kicaldo	2500	7,30	18.250,00
24	GOIABADA Especificação: embalagem com 300 gramas.	Unidade	Demel	900	2,00	1.800,00
27	LEITE NAN N° 01, LATA 400G	Unidade	Nestle	500	27,90	13.950,00
28	LEITE NESTOGENO, LATA 400G	Unidade	Nestle	500	21,90	10.950,00
29	NAN SEM LACTOSE, LATA 400G	Unidade	Nestle	350	44,10	15.435,00
30	NIDEX OU DEXTROSOL, LATA 550G	Unidade	Nestle	350	41,50	14.525,00
31	LEITE DESNATADO, PCT 200G	Unidade	Piracanjuba	1800	5,00	9.000,00
35	MINGAU DE MILHO VERDE Especificação: embalagem com 1 Kg.	Quilo	Sinha	600	3,90	2.340,00
37	OVOS DE GALINHA Especificação: Ovos de galinha, tipo 2, peso 55G, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	Bandeja	Granjeiro	1130	14,00	15.820,00
38	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA Especificação: Embalagem com 50 gramas	Unidade	Marata	450	1,50	675,00
41	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE Especificação: Sardinhas, Água de Constituição (ao Próprio Suco), Polpa de Tomate, Óleo Comestível, Mostarda, Açúcar, Sal, Amido Modificado, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico, Aromas de Aipo, Pimentão e Cebola e Alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	Unidade	Pescador	10450	3,00	31.350,00
45	TAPIOCA, PCT DE 1KG	Pacote	Lopes	1150	5,90	6.785,00
47	VINAGRE C/ ALCOOL. FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E VINHO BRANCO, EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. Especificação: frasco com 500ML	Unidade	Marata	1700	2,50	4.250,00
49	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADOS, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Friato	2000	11,00	22.000,00
50	FÍGADO BOVINO, RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Friato	500	17,40	8.700,00
53	PEITO DE FRANGO RESFRIADO, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Friato	1200	13,50	16.200,00
55	SALSICHA, TIPO HOT DOG, DE 1ª QUALIDADE	Quilo	Avivar	500	7,00	3.500,00
56	PÃO FRANCES DE 50G	Unidade	Nosso alimento	3700	0,30	1.110,00
VALOR TOTAL R\$						253.767,50

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2020

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial
Portaria: 083/2020

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°
011/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Pregoeira Sra. Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2020 que por objeto: contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

A **empresa:** BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ sob n° 22.186.570/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n° 01, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	Unid	DAC	515	18,00	9.270,00
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m2	Pacote	DELLO	2240	9,00	20.160,00
5	Barbante 100% algodão n° 6 rolo com 700 grs.	RI	BARBANTEXTIL	194	4,00	776,00
6	Barbante cru n° 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RI	BARBANTEXTIL	194	3,00	582,00
7	Barbante n°2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	BARBANTEXTIL	194	3,00	582,00
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	Pacote	JOCAROFFICE	1399	9,00	12.591,00
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	Unid	DELLO	279	9,00	2.511,00
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	Unid	DELLO	279	11,00	3.069,00
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	pct	DAC	1120	29,00	32.480,00

19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unids.	Caixa	ACC	410	1,95	799,50
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unids.	Caixa	ACC	422	2,40	1.012,80
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características líquida adicionalis pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.	Pacote	NEW MAGIC	336	18,00	6.048,00
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	Caixa	ACC	560	3,00	1.680,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	Caixa	ACC	167	2,50	417,50
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	pct	MERCUR	251	3,50	878,50
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Unid	OFFICE	3079	0,82	2.524,78
33	Envelope escritório, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Unid	OFFICE	1959	0,95	1.861,05
37	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Caixa	THERM OPRINT	139	13,00	1.807,00
38	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	Caixa	THERM OPRINT	279	6,00	1.674,00
39	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	Caixa	THERM OPRINT	448	20,80	9.318,40
41	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Un	DAC	560	24,00	13.440,00
44	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	Unid	CIS	279	29,00	8.091,00
45	Grampo p/ pasta tipo trilha 80mm caixa c/50 unids	Caixa	DAC	224	4,00	896,00
48	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 12 unids	Pacote	TRIS	336	2,00	672,00
54	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	Unid	TILIBRA	560	10,80	6.048,00
59	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	Unid	CIS	448	1,50	672,00

62	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	Resma	CHAME X	12225	18,00	220.050,00
63	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	Resma	CHAME X	4075	18,00	73.350,00
65	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Unid	FRAMA	2575	2,00	5.150,00
66	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	Unid	DAC	470	6,90	3.243,00
67	Percevejo latonado - caixa com 100 unids	Caixa	BACCHI	279	3,00	837,00
68	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	Unid	GENMES	194	17,00	3.298,00
69	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Unid	GENMES	363	24,00	8.712,00
70	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Caixa	PICOT	277	24,50	6.786,50
73	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	Unid	WALEU	495	7,00	3.465,00
79	T.n.t. Tecido - cores variadas	Metro	SANTA FÉ	2800	1,16	3.248,00
80	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Unid	MAPED	770	6,00	4.620,00
TOTAL R\$						472.621,03

A empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande –MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Unid	RADEX	1120	5,12	5.734,40
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	Unid	DELL O	4757	5,70	27.114,90
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x	Unid	B R W	418	23,50	9.823,00

	40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.					
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul, vermelha e preta - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids	Caixa	BIC	721	29,60	21.341,60
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	Caixa	BIC	279	29,60	8.258,40
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	Caixa	BIC	366	30,50	11.163,00
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	Caixa	BIC	279	9,80	2.734,20
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Unid	LEONORA	224	2,70	604,80
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unids.	Caixa	BACCH	560	2,33	1.304,80
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unids.	Caixa	ACC	430	2,10	903,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	Pacote	KOALA	800	8,80	7.040,00
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	Pacote	KOALA	775	19,00	14.725,00
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	Unid	NEWMAGIC	729	12,75	9.294,75
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Unid	RADEX	560	5,70	3.192,00
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico.	Caixa	RADEX	363	1,70	617,10
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RI	ADELBRAS	560	2,80	1.568,00
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	Unid	OFFICE	3360	0,50	1.680,00

35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	Caixa	LEONORA	279	19,70	5.496,30
36	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	Caixa	LEONORA	279	14,70	4.101,30
40	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	Un	LEONORA	1120	2,25	2.520,00
42	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RI	ADERI	560	2,70	1.512,00
43	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	Unid	LEONORA	560	15,00	8.400,00
46	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	Caixa	EXTRA	336	4,68	1.572,48
47	Grampo para grampeador alicata n° 106/06. galvanizado	Caixa	BACCHI	336	2,80	940,80
49	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	Pacote	TRISS	55	2,45	134,75
50	Lápis de grafite preto n° 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	Caixa	TRISS	560	23,60	13.216,00
51	Lapiseira 0,5 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha giratória retrátil	Unid	TRISS	1120	2,10	2.352,00
52	Lapiseira 0,7 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha giratória retrátil	Unid	TRISS	1120	2,80	3.136,00
53	Lapiseira 0,9 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha giratória retrátil	Unid	TRISS	560	2,80	1.568,00
55	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 50 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	Unid	TILIBRA	560	6,80	3.808,00
56	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	Unid	TILIBRA	560	15,00	8.400,00
57	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	Unid	TILIBRA	560	10,70	5.992,00

58	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	Unid	RADEX	1120	1,90	2.128,00
60	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	RESMA	CHAMEX	3159	19,00	60.021,00
61	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA RESERVADA	RESMA	CHAMEX	1053	19,00	20.007,00
64	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, DIMENSAO APROXIMADA 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, LOMBO LARGO.	Unid	DELL O	1180	8,80	10.384,00
71	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregavel com tinta a base de alcool - caixa com 12 unid.	Caixa	BIC	448	23,60	10.572,80
72	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregavel com tinta a base de alcool - caixa com 12 unid.	Caixa	LEONORA	448	23,60	10.572,80
74	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	Unid	DELL O	448	8,00	3.584,00
75	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Unid	PILOT	560	3,70	2.072,00
76	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Unid	PILOT	585	4,85	2.837,25
77	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Unid	WALE U	662	0,72	476,64
78	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Unid	WALE U	600	2,03	1.218,00
81	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Unid	MAPE D	470	5,84	2.744,80
TOTAL R\$				316.866,87		

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária

Municipal de Administração do município de Esperantinópolis - MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ sob nº 22.186.570/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 01, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda telefônica comercial com espiral, formato 148x210 mm, mínimo de 150 folhas capa/contracapa em papelão 697 g/m², revestido por papel couché 120 g/m² e folhas internas de papel off-set 120 g/m².	Unid	DAC	515	18,00	9.270,00
3	Arquivo morto em papelão, nas dimensões 344x125x237 / revestimento interno em kraft 140g/m2	Pacote	DELL O	2240	9,00	20.160,00
5	Barbante 100% algodão nº 6 rolo com 700 grs.	RI	BARBANTE XTIL	194	4,00	776,00
6	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	RI	BARBANTE XTIL	194	3,00	582,00
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	UND	BARBANTE XTIL	194	3,00	582,00
8	Bloquinhos de papel com adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas de 38x50 mm aproximadamente, pacote com 04 unids de cores variadas	Pacote	JOCA ROFFICE	1399	9,00	12.591,00
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	Unid	DELL O	279	9,00	2.511,00
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	Unid	DELL O	279	11,00	3.069,00
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	pct	DAC	1120	29,00	32.480,00
19	Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unids.	Caixa	ACC	410	1,95	799,50
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unids.	Caixa	ACC	422	2,40	1.012,80
25	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação	Pacote	NEW MAGI C	336	18,00	6.048,00

	papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 90 g, pacotes com 12 unids.					
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	Caixa	ACC	560	3,00	1.680,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	Caixa	ACC	167	2,50	417,50
31	Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pacote com 100g.	pct	MERCUR	251	3,50	878,50
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Unid	OFFICE	3079	0,82	2.524,78
33	Envelope escritório, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Unid	OFFICE	1959	0,95	1.861,05
37	Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm p/ impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - caixa com 25 folhas	Caixa	THERMOPRINT	139	13,00	1.807,00
38	Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas	Caixa	THERMOPRINT	279	6,00	1.674,00
39	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	Caixa	THERMOPRINT	448	20,80	9.318,40
41	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Un	DAC	560	24,00	13.440,00
44	Grampeador tipo alicate - estrutura metálica - medindo aproximadamente 17 cm de comprimento x 2 cm de largura x 6,5 de altura - capacidade para alfinetar 25 folhas e grampear 16 - grampo 26/6	Unid	CIS	279	29,00	8.091,00
45	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	Caixa	DAC	224	4,00	896,00
48	Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 12 unids	Pacote	TRIS	336	2,00	672,00
54	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	Unid	TILIBRA	560	10,80	6.048,00
59	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 280 g/m2, largura 50 cm, comprimento 70 cm, cores variadas	Unid	CIS	448	1,50	672,00
62	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls. COTA PRINCIPAL	Resma	CHAMEX	12225	18,00	220.050,00
63	Papel A4 - 210x297 mm, acondicionado em embalagem com proteção antiumidade, resma com 500	Resma	CHAMEX	4075	18,00	73.350,00

	fls. COTA RESERVADA					
65	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Unid	FRAMA	2575	2,00	5.150,00
66	Pasta catálogo com 20 folhas em plástico grosso - cor a escolher.	Unid	DAC	470	6,90	3.243,00
67	Percevejo latonado - caixa com 100 unids	Caixa	BACCHI	279	3,00	837,00
68	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm - cor preta	Unid	GENMES	194	17,00	3.298,00
69	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Unid	GENMES	363	24,00	8.712,00
70	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Caixa	PICOT	277	24,50	6.786,50
73	Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher.	Unid	WALEU	495	7,00	3.465,00
79	T.n.t. Tecido - cores variadas	Metro	SANTA FÉ	2800	1,16	3.248,00
80	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Unid	MAPEID	770	6,00	4.620,00
TOTAL R\$						472.621,03

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2020

A empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande –MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Unid	RADEX	1120	5,12	5.734,40
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	Unid	DELL	4757	5,70	27.114,90
11	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Unid	B R W	418	23,50	9.823,00
12	Caneta esferográfica escrita FINA azul,vermelha e preta -	Caixa	BIC	721	29,60	21.341,60

	sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 unids					
13	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1ª linha	Caixa	BIC	279	29,60	8.258,40
14	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio 1,0 mm, tampa e tampinha na cor da tinta caixa com 50 unids.	Caixa	BIC	366	30,50	11.163,00
15	Caneta fluorescente cor a escolher, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes e aditivos, com ponta de fibra, caixa com 12 unids	Caixa	BIC	279	9,80	2.734,20
16	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Unid	LEONORA	224	2,70	604,80
18	Clips 2/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unids.	Caixa	BACCH	560	2,33	1.304,80
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unids.	Caixa	ACC	430	2,10	903,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	Pacote	KOALA	800	8,80	7.040,00
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	Pacote	KOALA	775	19,00	14.725,00
24	Cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais líquida pastosa, atóxica, com bico dosador/aplicador, frasco plástico resistente de 1 kg	Unid	NEW MAGI C	729	12,75	9.294,75
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Unid	RADEX	560	5,70	3.192,00
29	Corretivo, líquido, material á base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico.	Caixa	RADEX	363	1,70	617,10
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelção, cor transparente	RI	ADELBRAS	560	2,80	1.568,00
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	Unid	OFFICE	3360	0,50	1.680,00
35	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	Caixa	LEONORA	279	19,70	5.496,30

36	Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão caixa com 12 unids	Caixa	LEONORA	279	14,70	4.101,30
40	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	Un	LEONORA	1120	2,25	2.520,00
42	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	RI	ADERI	560	2,70	1.512,00
43	Grampeador de mesa em metal medindo 20cm de comprimento 9cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	Unid	LEONORA	560	15,00	8.400,00
46	Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/ 5000 unids - aprovado pelo inmetro	Caixa	EXTRA	336	4,68	1.572,48
47	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	Caixa	BACCHI	336	2,80	940,80
49	Lâmina para estilete, largura 9 mm, embalagem com 10 unids	Pacote	TRISS	55	2,45	134,75
50	Lápis de grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa c/ 144 unids	Caixa	TRISS	560	23,60	13.216,00
51	Lapiseira 0,5 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha giratória retrátil	Unid	TRISS	1120	2,10	2.352,00
52	Lapiseira 0,7 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha giratória retrátil	Unid	TRISS	1120	2,80	3.136,00
53	Lapiseira 0,9 mm preta com pega ergonomica triangular emborrachada, ponta retrátil e amortecedor, com borracha giratória retrátil	Unid	TRISS	560	2,80	1.568,00
55	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 50 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	Unid	TILIBRA	560	6,80	3.808,00
56	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	Unid	TILIBRA	560	15,00	8.400,00
57	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	Unid	TILIBRA	560	10,70	5.992,00
58	Molha dedo em pasta, 13g, acondicionado em embalagem plástica.	Unid	RADEX	1120	1,90	2.128,00
60	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionado com embalagem com proteção antiumidade, resma com 500	RESMA	CHAMEX	3159	19,00	60.021,00

	fls.COTA PRINCIPAL					
61	Papel ofício 2 (216x330mm) 75g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 fls.COTA RESERVADA	RESMA	CHAM EX	1053	19,00	20.007,00
64	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, DIMENSAO APROXIMADA 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7MM, LOMBO LARGO.	Unid	DELL O	1180	8,80	10.384,00
71	Pinel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregavel com tinta a base de alcool - caixa com 12 unid.	Caixa	BIC	448	23,60	10.572,80
72	Pinel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregavel com tinta a base de alcool - caixa com 12 unid.	Caixa	LEON ORA	448	23,60	10.572,80
74	Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher.	Unid	DELL O	448	8,00	3.584,00
75	Reabastecedor de pinel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Unid	PILOT	560	3,70	2.072,00
76	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Unid	PILOT	585	4,85	2.837,25
77	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo mateiral flexível, cor transparente.	Unid	WALE U	662	0,72	476,64
78	Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo mateiral flexível, cor transparente.	Unid	WALE U	600	2,03	1.218,00
81	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Unid	MAPE D	470	5,84	2.744,80
TOTAL R\$				316.866,87		

Situação: HOMOLOGADO em 13/05/2020

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial
Portaria: 083/2020

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através da Pregoeira Sra. Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 que por objeto: aquisição de material de limpeza em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

A empresa: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ sob nº 00.978.539/0001-10, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1,25, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	965	26,00	25.090,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, incolor, concentração 46° INPM. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.- COTA PRINCIPAL	CAIXA	801	99,00	79.299,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, incolor, concentração 46° INPM. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.- COTA RESERVADA	CAIXA	267	99,00	26.433,00
7	DESODORIZADOR. Essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental. Embalagem 360ml. Caixa 12 unidades.	CAIXA	400	87,00	34.800,00
8	DESINFETANTE Composição à base de fenóis sintéticos: p-tetra-aminofenol, princípio ativo o-fenil-fenol e o-benzil-p-clorofenol, teor ativo 1,95% + 7,92% + 9,97%, forma física solução aquosa concentrada. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1680	35,00	58.800,00
9	DETERGENTE LIQUIDO detergente, composição tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, se, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, rendimento 1/250 litros, aspecto físico líquido. Embalagem 1 litro. Caixa com 24 Unidades	CAIXA	850	39,00	33.150,00
11	ESCOVÃO para limpeza multiuso com cerdas em pvc.	UNID	275	13,00	3.575,00

12	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário.	UNID	605	6,00	3.630,00
13	ESPONJA DUPLA FACE. Com lados macio e abrasivo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	350	48,50	16.975,00
17	LUSTRA MÓVEIS. Embalagem com 200 ml.	CAIXA	240	56,00	13.440,00
18	PÁ P/ LIXO, em PVC. Cabo longo.	UNID	1070	2,90	3.103,00
19	PANO DE CHÃO. Em algodão. Tamanho 50x70cm.	DZ	275	72,00	19.800,00
22	TOALHA DE PAPEL. Interfolhas, cor branco. Tamanho 22,5x26cm. Embalagem com 1000 folhas.	FARDO	530	44,00	23.320,00
23	PALHA DE AÇO. Esponja de lã de aço multiuso. Embalagem com 8 unidades.	PCT	7470	2,40	17.928,00
24	PEDRA SANITARIA. Aroma lavanda. Peso 35g.	DZ	1000	19,75	19.750,00
26	SABÃO EM BARRA. Peso 200g. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	250	47,00	11.750,00
29	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50, cor preta, apresentação peça única, largura 63, altura 80. Embalagem pacote com 250 unidades.	PCT	180	110,00	19.800,00
30	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100, cor preta, apresentação peça única, largura 80, altura 100. Embalagem com 125 unidades.	PCT	670	79,00	52.930,00
32	SODA CÁUSTICA. hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial. Peso líquido 1Kg. Embalagem com 24 unidades.	CAIXA	340	179,00	60.860,00
33	SABONETE. aspecto físico sólido, peso 100g, tipo perfumado, cor branca, aplicação pele normal..	DZ	985	11,00	10.835,00
36	VASSOURA DE PELO. Cerdas sintéticas, com cabo de madeira plastificado 150cm.	UNID	790	9,50	7.505,00
37	BALDE PLASTICO. Capacidade de 60 litros. Com tampa.	UNID	1070	24,00	25.680,00
38	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	UND	630	5,40	3.402,00
39	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	UND	2690	11,85	31.876,50
TOTAL				603.731,50	

A empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande –MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Adjudicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALGODÃO Industrial para limpeza. Pacote com 500g.	PCT	5000	0,98	4.900,00
5	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade 20 litros.	UNID	425	12,26	5.210,50

6	BACIA GRANDE. Capacidade 35 Litros.	UNID	283	13,54	3.831,82
10	ESCOVA PEQUENA para limpeza geral, material corpo madeira, material cerdas nylon, características adicionais com suporte, comprimento 7,50	UNID	215	3,68	791,20
14	FLANELA em tecido. Tamanho 26x46cm.	UNID	1530	3,19	4.880,70
15	FÓSFORO. Embalagem com 10 caixas e 40 palitos. Fardo com 200 unidades.	FRD	68	29,06	1.976,08
16	GUARDANAPO de papel. Tamanho 22x22cm. Embalagem com 50 folhas.	PCT	5150	1,72	8.858,00
20	PANO DE PRATO. Em algodão alvejado. Tamanho 67x42cm.	DZ	575	32,29	18.566,75
21	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples. Tamanho 30m. Embalagem fardo com 64 unidades.	FARDO	600	39,20	23.520,00
25	RODO para limpeza. Cabo longo.	UNID	2350	7,35	17.272,50
27	SABÃO EM PÓ. Aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, odor floral. Peso 500 g. CAIXA COM 26 PACOTES DE 500 G.	CAIXA	260	98,00	25.480,00
28	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59, altura 62. Embalagem pacote com 250 unidades.	PCT	180	60,03	10.805,40
31	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 200, cor preta, apresentação peça única, largura 115, altura 100. Embalagem com 100 unidades.	PCT	570	118,19	67.368,30
34	TOALHA DE MÃO em tecido de algodão. Tamanho 40x68cm.	DZ	570	88,20	50.274,00
35	VASSOURA DE PIAÇAVA. Cerdas em piaçava natural com cabo de madeira plastificado 150cm.	DZ	540	79,38	42.865,20
40	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	605	2,86	1.730,30
TOTAL				288.330,75	

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. Kellvane Ferreira Sousa, Secretária Municipal de Administração do município de Esperantinópolis - MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A empresa: F C JOVITA COMERCIO, CNPJ sob nº 00.978.539/0001-10, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a	CAIXA	965	26,00	25.090,00

	2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.				
2	ÁLCOOL ETÍLICO para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, incolor, concentração 46° INPM. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.- COTA PRINCIPAL	CAIXA	801	99,00	79.299,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, incolor, concentração 46° INPM. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.- COTA RESERVADA	CAIXA	267	99,00	26.433,00
7	DESODORIZADOR. Essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental. Embalagem 360ml. Caixa 12 unidades.	CAIXA	400	87,00	34.800,00
8	DESINFETANTE Composição à base de fenóis sintéticos: p-tetra-aminofenol, princípio ativo o-fenil-fenol e o-benzil-p-clorofenol, teor ativo 1,95% + 7,92% + 9,97%, forma física solução aquosa concentrada. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1680	35,00	58.800,00
9	DETERGENTE LIQUIDO detergente, composição tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, se, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, rendimento 1/250 litros, aspecto físico líquido. Embalagem 1 litro. Caixa com 24 Unidades	CAIXA	850	39,00	33.150,00
11	ESCOVÃO para limpeza multiuso com cerdas em pvc.	UNID	275	13,00	3.575,00
12	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário.	UNID	605	6,00	3.630,00
13	ESPONJA DUPLA FACE. Com lados macio e abrasivo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	350	48,50	16.975,00
17	LUSTRA MÓVEIS. Embalagem com 200 ml.	CAIXA	240	56,00	13.440,00
18	PÁ P/ LIXO, em PVC. Cabo longo.	UNID	1070	2,90	3.103,00
19	PANO DE CHÃO. Em algodão. Tamanho 50x70cm.	DZ	275	72,00	19.800,00
22	TOALHA DE PAPEL. Interfolhas, cor branco, Tamanho 22,5x26cm. Embalagem com 1000 folhas.	FARDO	530	44,00	23.320,00
23	PALHA DE AÇO. Esponja de lã de aço multiuso. Embalagem com 8 unidades.	PCT	7470	2,40	17.928,00
24	PEDRA SANITARIA. Aroma lavanda. Peso 35g.	DZ	1000	19,75	19.750,00
26	SABÃO EM BARRA. Peso 200g. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	250	47,00	11.750,00
29	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50, cor preta, apresentação peça única, largura 63, altura 80. Embalagem pacote com 250 unidades.	PCT	180	110,00	19.800,00

30	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100, cor preta, apresentação peça única, largura 80, altura 100. Embalagem com 125 unidades.	PCT	670	79,00	52.930,00
32	SODA CÁUSTICA. hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial. Peso líquido 1Kg. Embalagem com 24 unidades.	CAIXA	340	179,00	60.860,00
33	SABONETE. aspecto físico sólido, peso 100g, tipo perfumado, cor branca, aplicação pele normal..	DZ	985	11,00	10.835,00
36	VASSOURA DE PELO. Cerdas sintéticas, com cabo de madeira plastificado 150cm.	UNID	790	9,50	7.505,00
37	BALDE PLASTICO. Capacidade de 60 litros. Com tampa.	UNID	1070	24,00	25.680,00
38	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	UND	630	5,40	3.402,00
39	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	UND	2690	11,85	31.876,50
TOTAL					603.731,50

A empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande –MA, saiu vencedora dos itens abaixo relacionados:

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALGODÃO Industrial para limpeza. Pacote com 500g.	PCT	5000	0,98	4.900,00
5	BALDE DE PLÁSTICO. Capacidade 20 litros.	UNID	425	12,26	5.210,50
6	BACIA GRANDE. Capacidade 35 Litros.	UNID	283	13,54	3.831,82
10	ESCOVA PEQUENA para limpeza geral, material corpo madeira, material cerdas nylon, características adicionais com suporte, comprimento 7,50	UNID	215	3,68	791,20
14	FLANELA em tecido. Tamanho 26x46cm.	UNID	1530	3,19	4.880,70
15	FÓSFORO. Embalagem com 10 caixas e 40 palitos. Fardo com 200 unidades.	FRD	68	29,06	1.976,08
16	GUARDANAPO de papel. Tamanho 22x22cm. Embalagem com 50 folhas.	PCT	5150	1,72	8.858,00
20	PANO DE PRATO. Em algodão alvejado. Tamanho 67x42cm.	DZ	575	32,29	18.566,75
21	PAPEL HIGIÊNICO. Folha simples. Tamanho 30m. Embalagem fardo com 64 unidades.	FARDO	600	39,20	23.520,00
25	RODO para limpeza. Cabo longo.	UNID	2350	7,35	17.272,50
27	SABÃO EM PÓ. Aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, odor floral.	CAIXA	260	98,00	25.480,00

	Peso 500 g. CAIXA COM 26 PACOTES DE 500 G.				
28	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59, altura 62. Embalagem pacote com 250 unidades.	PCT	180	60,03	10.805,40
31	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 200, cor preta, apresentação peça única, largura 115, altura 100. Embalagem com 100 unidades.	PCT	570	118,19	67.368,30
34	TOALHA DE MÃO em tecido de algodão. Tamanho 40x68cm.	DZ	570	88,20	50.274,00
35	VASSOURA DE PIAÇAÇA. Cerdas em piaçaça natural com cabo de madeira plastificado 150cm.	DZ	540	79,38	42.865,20
40	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	605	2,86	1.730,30
TOTAL			288.330,75		

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 15 de maio de 2020.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial
Portaria: 085/2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa F C JOVITA COMERCIO, CNPJ sob nº 00.978.539/0001-10, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020-SRP, referente ao Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpramos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 18 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 103/2018

RECEBI EM ____/____/____.

F C JOVITA COMERCIO
CNPJ: 00.978.539/0001-10
Representante Legal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande – MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020- SRP, referente ao Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpramos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 18 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 103/2018

RECEBI EM ____/____/____.

L. DE O. CABRAL
CNPJ: 15.568.196/0001-92
Representante Legal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ sob nº 22.186.570/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 01, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020- SRP, referente ao Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpramos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 18 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 103/2018

RECEBI EM ____/____/____.

BENEDITO FERRE DA SILVA
CNPJ: 22.186.570/0001-50

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa: L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande – MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020- SRP, referente ao Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 18 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 103/2018

RECEBI EM ____/____/____.

L. DE O. CABRAL
CNPJ: 15.568.196/0001-92

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa F C JOVITA COMERCIO, CNPJ sob nº 00.978.539/0001-10, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Bairro Centro, Cep: 65.750-000, Esperantinópolis -MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020-SRP, referente ao Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 18 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 103/2018

RECEBI EM ____/____/____.

F C JOVITA COMERCIO
CNPJ: 00.978.539/0001-10
Representante Legal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa L. DE O. CABRAL, CNPJ sob nº 15.568.196/0001-92, estabelecida na Avenida Santa Madalena, nº 20, Bairro Trizidela, Cep: 65.720-000, Igarapé Grande – MA, para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020- SRP, referente ao Registro de Preços, para contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 18 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 103/2018

RECEBI EM ____/____/____.

L. DE O. CABRAL
CNPJ: 15.568.196/0001-92
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1405.013/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.0302/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 14 dias do mês de maio de 2020, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por KELLVANE FERREIRA SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 103/2018, de 21/05/2018, publicada em 21/05/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, conforme Ata da sessão realizada em 24/04/2020;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de coffee break e fornecimento de lanches diversos, visando atender às necessidades

da Administração Pública, especificado(s) no(s) item(ns) de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 013/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; -COTA PRINCIPAL	Unid	3825	34,00	130.050,00
2.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; -COTA RESERVADA	Unid	1275	34,00	43.350,00
3.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, 31,50torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.-COTA PRINCIPAL	Unid	4200	31,50	132.300,00
4.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.-COTA RESERVADA	Unid	1400	31,50	44.100,00
5.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.-COTA PRINCIPAL	Unid	3825	25,50	97.537,50

6.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.-COTA RESERVADA	Unid	1275	25,50	32.512,50
7.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).- COTA PRINCIPAL	Unid	5250	19,00	99.750,00
8.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).-COTA RESERVADA	Unid	1750	19,00	33.250,00
TOTAL					612.850,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário
1.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; -COTA PRINCIPAL	Unid	750	34,00
2.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; -COTA RESERVADA	Unid	250	34,00
3.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, 31,50torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.-COTA PRINCIPAL	Unid	750	31,50
4.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.-COTA RESERVADA	Unid	250	31,50
5.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.-COTA PRINCIPAL	Unid	750	25,50
6.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.-COTA RESERVADA	Unid	250	25,50

7.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).- COTA PRINCIPAL	Unid	750	19,00
8.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).- COTA RESERVADA	Unid	250	19,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário
1.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; - COTA PRINCIPAL	Unid	1500	34,00
2.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; - COTA RESERVADA	Unid	500	34,00
3.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, 31,50torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.- COTA PRINCIPAL	Unid	1500	31,50
4.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.- COTA RESERVADA	Unid	500	31,50
5.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.- COTA PRINCIPAL	Unid	1500	25,50
6.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.- COTA RESERVADA	Unid	500	25,50

7.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).- COTA PRINCIPAL	Unid	1875	19,00
8.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).- COTA RESERVADA	Unid	625	19,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário
1.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; - COTA PRINCIPAL	Unid	750	34,00
2.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; - COTA RESERVADA	Unid	250	34,00
3.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, 31,50torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.- COTA PRINCIPAL	Unid	1125	31,50
4.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.- COTA RESERVADA	Unid	375	31,50
5.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.- COTA PRINCIPAL	Unid	750	25,50
6.	Coffee BreakTipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.- COTA RESERVADA	Unid	250	25,50
7.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).- COTA PRINCIPAL	Unid	1125	19,00
8.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de	Unid	375	19,00

sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).-COTA RESERVADA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário
1.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; -COTA PRINCIPAL	Unid	825	34,00
2.	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, cappuccino, café, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces; -COTA RESERVADA	Unid	275	34,00
3.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, 31,50 torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.-COTA PRINCIPAL	Unid	825	31,50
4.	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco, 2 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 1 tipo de salgado, frutas variadas.-COTA RESERVADA	Unid	275	31,50
5.	Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.-COTA PRINCIPAL	Unid	825	25,50
6.	Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 1 tipo de suco, 1 tipo de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.-COTA RESERVADA	Unid	275	25,50
7.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).-COTA PRINCIPAL	Unid	1500	19,00
8.	Lanche: Suco ou achocolatado ou refrigerante (1 unidade (mínimo 200 ml) (2 tipos de sanduíche (2 unidades (mínimo 50 g cada).-COTA RESERVADA	Unid	500	19,00

São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.3. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.4. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/FUNDEB:

02 – Poder Executivo
0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Ativ: 12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

02 – Poder Executivo
0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Ativ: 12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

02 – Poder Executivo
0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
Projeto/Ativ: 12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

02 – Poder Executivo
0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:
0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e

o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 002/2017.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

7.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

8.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

9.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

9.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

9.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

9.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro

Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

9.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, §º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

9.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

9.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

11.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 013/2020, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Marca (se for o caso)	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem coatar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. (se houver). O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Esperantinópolis (MA), 14 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 103/2018
Representante do Órgão

Vania Maria Santos de Almeida
CPF: 841.178.263-87
Empresaria
Representante da empresa registrada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1405.014/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.0302/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 14 dias do mês de maio de 2020, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 103/2018, de 21/05/2018, publicada em 21/05/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2020**, conforme Ata da sessão realizada em 24/04/2020;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

13. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

13.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para o fornecimento de alimentação pronta (almoço), para fornecimento diário, produzidas em instalações da contratada, acondicionadas em embalagens de isopor “quentinha”, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 014/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

13.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

14.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

V.M.S. SOUSA DE ALMEIDA-ME CNPJ: 12.223.515/0001-30 Praça da Rodoviária, N° 77, Centro (099) 99987-6306 Vania Maria Santos Sousa de Almeida, CPF: 841.178.263-87					
Item do T.R.	Especificação	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
1.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOSTAS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA PRINCIPAL	Unid	4950	25,60	126.720,00
2.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha	Unid	1650	25,60	42.240,00

obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOSTAS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA RESERVADA					
TOTAL					R\$ 168.960,00

15. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

15.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOSTAS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA PRINCIPAL	Unid	600	25,60	15.360,00
2.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em	Unid	200	25,60	5.120,00

embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA RESERVADA					
				R\$	
				20.480,	
				00	

15.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA PRINCIPAL	Unid	1875	25,60	48.000,00
2.	Fornecimento de alimentação pronta	Unid	625	25,60	16.000,00

(almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA RESERVADA					
				R\$	
				64.000,	
				00	
TOTAL					

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA PRINCIPAL	Unid	1875	25,60	48.000,00
2.	Fornecimento de alimentação pronta	Unid	625	25,60	16.000,00

(almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA RESERVADA					
TOTAL				R\$ 64.000, 00	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA PRINCIPAL	Unid	600	25,60	15.360,00
2.	Fornecimento de alimentação pronta	Unid	200	25,60	5.120,00

(almoço) acondicionada em embalagens “quentinhas” ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados.COMPOST AS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.- COTA RESERVADA					
				R\$ 20.480, 00	

São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.3. São de competência do órgão participante:

- b) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.4. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/FUNDEB:
02 – Poder Executivo
0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Ativ: 12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

02 – Poder Executivo
0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Ativ: 12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Ativ: 12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica

Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

02 – Poder Executivo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS

Social - FMS

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

17. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

17.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

17.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.3. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

17.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

19. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 002/2017.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

19.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

19.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

19.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

19.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

19.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver

20. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

20.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

20.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

20.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

20.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

20.2.1. Por razão de interesse público; ou

20.2.2. A pedido do fornecedor.

20.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

21. CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permaneça vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5(cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, §º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

21.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

22. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

22.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

23. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

23.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 014/2020, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

Especificação	Marca (se for o caso)	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

24. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

24.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

24.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos

participantes. (se houver). O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Esperantinópolis (MA), 14 de Maio de 2020.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria N° 103/2018
Representante do Órgão

V.M.S. SOUSA DE ALMEIDA-ME
CNPJ sob n° 12.223.515/0001-30
Vania Maria Santos de Almeida
CPF: 841.178.263-87
Representante da empresa registrada

TESTEMUNHAS:

CPF:

Nome:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.1505.015/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020.

PROCESSO N° 001.0402/2020

VALIDADE: 12(doze) meses.

Aos 15 dias do mês de maio de 2020, o **Município de Esperantinópolis (MA)**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** com sede no Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis, inscrito no CNPJ sob o n° **11.338.224/0001-24**, neste ato representado por **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, nomeado pela Portaria n° 039/2020, de 03/02/2020, publicada em 03/02/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n° 01/2017 e n° 02/2017, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 015/2020, conforme Ata da sessão realizada em 27/04/2020 e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir

25. DO OBJETO

25.1. O objeto desta Ata é a seleção de proposta para a contratação de empresa para a futura e eventual prestação dos serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção de poços, e

prestação de serviços de rebobinamento de motores e reparos de bombas, visando atender às necessidades da Administração Pública, com execução mediante o regime de prestação parcelada, de interesse da administração municipal, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência.

26. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

26.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITANTE: Motor Bombas LTDA
CNPJ: 05.726.481/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Comercio n° 658, Centro, Santa Inês, CEP: 65300-000
TELEFONE/e-mail: (98) 3653-1795 casadasbombas@sivinet.com.br
REPRESENTANTE: Vanusa Santos Moraes RG: 056909562015-9, C

Item Do T.R.	Descrição/Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 12 HP, TRIFÁSICO Especificação: PARA MOTOR TRIFASICO	3	SERVIÇOS	2.300,00	6.900,00
2	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 7,0 CV, TRIFÁSICO Especificação: PARA MOTOR TRIFASICO	3	SERVIÇOS	1.850,00	5.550,00
3	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 6,0 HP, MONOFÁSICO. Especificação: MOTOR MONOFASICO 6,0.	5	SERVIÇOS	1.700,00	8.500,00
4	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 5,0 HP, MONOFÁSICO. Especificação: MOTOR MONOFASICO 5,0	4	SERVIÇOS	1.650,00	6.600,00
5	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 3,0 HP, MONOFÁSICO Especificação: MOTOR 3,0 MONOFASICO	4	SERVIÇOS	1.590,00	6.360,00
6	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 3,5 HP, MONOFÁSICO Especificação: MOTOR 3,5 MONOFASICO	3	SERVIÇOS	1.399,00	4.197,00
7	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 2,5 HP, MONOFÁSICO.	3	SERVIÇOS	1.200,00	3.600,00
8	REBOBINAMENTO PARA MOTOR 5,0 TRIFASICO	3	SERVIÇOS	1.650,00	4.950,00
9	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS HP 3,0 MONOFASICO Especificação: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 3,0HP	4	SERVIÇOS	290,00	1.160,00
10	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS MOTOR 2,5 HP Especificação: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 2,5 HP, MONOFASICO	3	SERVIÇOS	290,00	870,00
11	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS SUPERIOR 12 HP TRIFASICO Especificação: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 12 HP, trifásico.	4	SERVIÇOS	540,00	2.160,00
12	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS SUPERIOR MOTOR 5 CV	3	SERVIÇOS	450,00	1.350,00
13	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS MOTOR 6,0 HP Especificação: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 6,0 HP, MONOFASICO	4	SERVIÇOS	520,00	2.080,00

14	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS SUPERIOR 7,0 HP TRIFASICO Especificação: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 7,0 HP, trifásico.	3	SERVIÇOS	650,00	1.950,00
15	EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS MOTOR 3,5 HP Especificação: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de motor submerso de 3,5 HP, MONOFASICO	3	SERVIÇOS	450,00	1.350,00
16	CHEIO E RECUPERAÇÃO DA PONTA DO EIXO DO FRESADO EM MOTOR SUBMERSO TRIFASICO Especificação: Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso, trifásico.	7	SERVIÇOS	720,00	5.040,00
17	CHEIO E RECUPERAÇÃO DA PONTA DO EIXO DO FRESADO EM MOTOR SUBMERSO MONOFASICO Especificação: Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso, monofásico	12	SERVIÇOS	550,00	6.600,00
18	RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR Especificação: Recuperação de bombeador.	5	SERVIÇOS	299,00	1.495,00
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA FISICA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS, COTA PRINCIPAL 75%. Especificação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA FISICA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS O procedimento de limpeza dos poços compreende a desinfecção, onde são removidos incrustações, e materiais acumulados nos filtro, que deve obedecer às seguintes etapas: I: Bombeamento, em um regime intermitente (intervalo de 30 por 10 minutos), com um compressor, a qual proporcionará a remoção de partículas mais grossas do interior do poço (deixando a água límpida e substancialmente isenta de areia) II: Em seguida, insere-se um agente desinfetante, hipoclorito de sódio ou HEXA T, por exemplo. III: passado o tempo necessário para que o desinfetante atue de forma eficiente, bombeia-se continuamente até da retirada total do agente utilizado. COTA PRINCIPAL	3750	METROS	30,00	112.500,00
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA FISICA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS, COTA PRINCIPAL 75%. Especificação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA FISICA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS O procedimento de limpeza dos poços compreende a desinfecção, onde são removidos incrustações, e materiais acumulados nos filtro, que deve obedecer às seguintes etapas: I: Bombeamento, em um regime intermitente (intervalo de 30 por 10 minutos), com um compressor, a qual proporcionará a remoção de partículas mais grossas do interior do poço (deixando a água límpida e substancialmente isenta de areia) II: Em seguida, insere-se um agente desinfetante, hipoclorito de sódio ou HEXA T, por exemplo. III: passado o tempo necessário para que o desinfetante atue de forma eficiente, bombeia-se continuamente até da retirada total do agente utilizado. COTA RESERVADA	1250	METROS	30,00	37.500,00

TOTAL GERAL	220.712,00
-------------	------------

26.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 02, de 2017.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, se houver, observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor/Prestador terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

5.2.1 por razão de interesse público; ou

5.2.2 a pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES/PRESTADORES

6.1. A contratação com o fornecedor/prestador registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02(dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A vigência do Contrato será até o dia **31 de dezembro do corrente ano**, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.

9.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020** e a proposta da empresa.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com

preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será fixada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 01/2017 e nº 02/2017, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis /MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Esperantinópolis/MA, 15 de Maio de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 039/2020
Representante do Órgão

Vanusa Santos Moraes
RG: 056909562015-9
CPF:492.968.413-72
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

